



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 - Edição: **1185** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATOS	2

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 - Edição: **1185** - 3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.393/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05/08/2024, **Sandra Cristina da Costa Andrade**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa de Imunização**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.394/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05/08/2024, **Janete de Souza Rangel**, do cargo em comissão de **Direção Atenção Básica em Saúde**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.395/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/08/2024, **Sandra Cristina da Costa Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Direção Atenção Básica em Saúde**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.396/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/08/2024, **Janete de Souza Rangel**, para exercer o

cargo em comissão de **Chefe do Programa de Imunização**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.397/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/07/2024, **Gabriel Silva da Conceição**, do cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.398/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.975 de 19/07/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/08/2024, **Mariana Leite Virginio** do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.399/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/07/2024, **Maria Eduarda Pinto de Mendonça**, do cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.400/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 - Edição: **1185** - 3

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2024, **Jose Antonio Lourenço Monteiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.401/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2024, **Mariana Leite Virginio**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO 32/AGOSTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo criada pela Lei Municipal 2.463 de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei 13.019 de 2014, e com portaria de nomeação nº 4.846/2023, e portaria de alteração nº 1.251/2024, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva** e a membro **Lara Rezende Ferreira Gross**. O presidente, Bruno Ornellas, agradece a presença de todos. O presidente inicia a sessão fazendo a leitura da última ata. O presidente argumenta que, conforme acordado na última sessão, foi confeccionado um ofício tratando dos questionamentos sobre a atuação da comissão frente aos dispositivos legais da Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Tal ofício foi encaminhado à Controladoria Geral do Município, e que a comissão ainda aguarda resposta para poder atuar com mais segurança jurídica quanto ao tema. A membro Lara Gross complementa que assim que houver uma resposta, a comissão estará pronta para fazer as alterações necessárias. Dando prosseguimento o presidente traz a pauta a parceria de manejo da fauna que está em via de ser formalizada com a secretaria de Ambiente e Saneamento. A secretária Júlia Terroso informa que obteve a informação de que a abertura da conta, isenta de tarifas, foi efetuada ainda nessa data e que o procedimento de pactuação está prestes a ser concluído. O presidente questiona a membro Lara Gross

sobre o apostilamento da parceria entre o Município e a instituição APAE. A membro Lara Gross informa que o Relatório de Visita técnica in loco e o relatório fotográfico foi postado no campo da APAE no Portal da Transparência do Município e que aguarda o encaminhamento dos pedidos de apostilamento por parte do Gestor de Parceria Breno Sampaio. O presidente pede para membro auxiliar o Gestor no que o mesmo precisar. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **LARA REZENDE FERREIRA GROSS**.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2024.

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Lara Rezende Ferreira Gross
Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Bruno Ornellas do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 278/2023

PROCESSO Nº:15.398/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FVR SOARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Pronto Atendimento do distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente Termo Contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 06/03/2024 e findando-se no dia 05/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica mantido o valor contratual de R\$ 153.130,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 284/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 284/2023

PROCESSO Nº:15.396/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Aquisição de fraldas descartáveis



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024 - Edição: **1185** - 3

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Pronto Atendimento do distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente Termo Contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 11/03/2024 e findando-se no dia 10/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica mantido o valor contratual de R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete reais e duzentos e cinquenta reais).